



PORTARIA Nº 03/25, DE 01 DE JULHO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal, combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. **CLETO ANDRÉ MARODIN**, Assessor Jurídico, Nível CPE 10, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 10 horas semanais, referentes aos períodos de trabalho de 01/11/2022 à 31/10/2023, que será usufruída de 07/07/2025 até 26/07/2025, tendo o mesmo 20 (vinte) dias de gozo e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 106, da Lei nº 909/91, no período de 27/07/2025 à 05/08/2025.

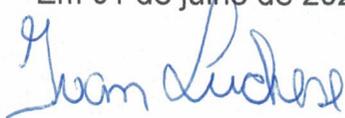
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 01 de julho de 2025.


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 01 de julho de 2025.



IVAN LUCHESE
1º Secretário da Mesa Diretora